



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 5533973

Dispõe sobre o expediente forense no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no período de 12 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - 0002437-75.2018.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) os feriados de segunda e terça-feira de carnaval, conforme disposto no inciso III do artigo 62 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966;
- b) a Portaria 12, de 22 de janeiro de 2018, do Supremo Tribunal Federal - STF, que define o horário do expediente do dia 14 de fevereiro de 2018 de 14h às 19h;
- c) a Portaria 32, de 25 de janeiro de 2018, do Superior Tribunal de Justiça - STJ, que define o horário do expediente do dia 14 de fevereiro de 2018 de 14h às 19h;
- d) a previsão legal, nos termos do art. 224, § 1º, do novo Código de Processo Civil, de prorrogação dos prazos de início e de vencimento para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR, que não haverá expediente forense no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nas Seções e nas Subseções Judiciárias da 1ª Região nos dias 12 e 13 de fevereiro e que o expediente do dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), será das **14 às 19 horas**.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais no período de 12 a 14 de fevereiro de 2018 observará o disposto nos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 08/02/2018, às 15:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5533973** e o código CRC **4A5FB002**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0002437-75.2018.4.01.8000

5533973v7